



ATA DA SESSÃO PÚBLICA- ANÁLISE DE AMOSTRA

PROCESSO Nº 121/2016/PMES PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2016

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Curativos.

PREÂMBULO

No dia 10 de maio de 2016, às 09h00min, reuniram-se nas dependências do Centro de Saúde II, situada à Avenida José Maria de Faria, nº 71, Centro, Socorro, SP, a Comissão para análise dos materiais, composta pelos membros Débora Regina Ramalho Vieira, Joice Aparecida Soares, designados através da **Portaria 7240/2016**, para avaliação dos materiais, também estava presente a coordenadora da divisão de atenção enfermeira Sheila de Souza.

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão procedeu a avaliação das amostras utilizadas nos pacientes pelas empresas: CIRURGICA UNIÃO LTDA E CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Retirado a bandagem elástica do paciente J.A.M pela enfermeira Debora, onde a comissão constatou que o produto não promoveu como esperado, evolução na cicatrização da ulcera, pelo que torna o procedimento de alto custo para a instituição, também o produto fica muito impregnado na pele, tornando-se difícil a sua remoção podendo ocasionar novas lesões.

Retirado a placa de hidrocoloide da paciente T.G que possui ulcera venosa em membro inferior direito, a comissão constatou que o produto promoveu como esperado, evolução na cicatrização da ulcera não havendo intercorrências na manipulação do produto. O curativo de alta absorção utilizado na deiscencia cirúrgica abdominal da paciente A.M.S também promoveu como esperado a evolução na cicatrização. Encerrada a sessão às 10:45 de forma tranqüila.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 - Para fins de avaliação técnica das amostras dos materiais e/ou produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:

- * Densidade do produto;
- * Durabilidade e Resistência;
- * Rentabilidade;
- * Composição Química nos termos do Edital;
- * Especificações nos termos do Edital;
- * Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:



- Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
 - Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- * Realização de testes para averiguar a qualidade.
- * Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

- Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:
- **Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;**
→ **D = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE;**
→ **R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;**
→ **C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO;**
→ **EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;**
→ **COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;**

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação					
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.
9,5	8	8,5	9	8	10

- O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 06 (seis);

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação	Média
-----------------------------	-------

Joice Ap. Soares Pinto
PSF
COREN/SP 0130708



Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.	
9,5	8	8,5	9	8	10	8,833
8	7	8	8	8	9	8

→ A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,833

Percentual: $8,833 \times 10 = 88,33\%$

→ Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;

→ O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:

- Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;
- Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

EXEMPLO:

1) Avaliação de cada produto e/ou material:

Item	Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
			Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.			
01	CURATIVO OCLUSIVO	ABC	9,5	8	8,5	8,5	8	10	8,75	87,5%	(A)
02	CURATIVO EM GEL	Y	8	7	8	8	8	9	8	80	(A)

2) Avaliação Geral de cada produto e/ou material:

Produto	Empresa	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
		Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.			
CURATIVO	XY	7	5	7	7	5	5	6	60	(R)



CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada as avaliações a comissão responsável apresentou os laudos de análise, individualmente por empresa, sendo os mesmos laudos anexados a presente ata.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Toda a sessão transcorreu de forma tranquila, não havendo nenhum fato que merecesse ser mencionado.

Nome: Débora R. Ramalho Vieira
Membro da Comissão

Nome: _____
Membro da Comissão

Joice Ap. Soares Pinto
PSF
Enf. Joice
COREN/SP 0130708



ATA DA SESSÃO PÚBLICA- ANÁLISE DE AMOSTRA

PROCESSO Nº 121/2016/PMES PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2016

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Curativos.

PREÂMBULO

No dia 06 de maio de 2016, às 09h30min, reuniram-se nas dependências do Centro de Saúde II, situada à Avenida José Maria de Faria, nº 71, Centro, Socorro, SP, a Comissão para análise dos materiais, composta pelos membros Débora Regina Ramalho Vieira, Joice Aparecida Soares, designados através da **Portaria 7240/2016**, para avaliação dos materiais, também estava presente a coordenadora da divisão de atenção enfermeira Sheila de Souza.

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão procedeu a avaliação das amostras apresentadas pelas empresas: CIRURGICA UNIÃO LTDA E CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

As duas empresas entregaram as amostras dos seguintes produtos; Bandagem elástica (CIRURGICA UNIÃO LTDA), curativo de hidrocoloide e curativo de alta absorção (CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA). Foi analisado as especificações da bula de cada produto e a bula da bandagem elástica não confere com as especificações e composição química conforme os termos do edital, A quantidade de pasta (óxido de zinco) não é mencionada na bula e pode ser insuficiente para manutenção do meio úmido prejudicando a hidratação da pele e conseqüentemente o retardamento da angiogênese, mesmos assim foi decido utilizar o produto no paciente J.A.M que possui três úlceras venosas no membro inferior esquerdo, ao utilizar o produto as enfermeiras Joice e Débora constaram que o material da bandagem é muito úmido podendo causar hiperhidratação na lesão e prejudicar o paciente.

A placa de hidrocoloide foi utilizado na paciente T.G que possui úlcera venosa em membro inferior direito, não havendo intercorrências na manipulação do produto. O curativo de alta absorção foi usado na deiscência cirúrgica abdominal da paciente A.M.S também sem intercorrências. Foi solicitado que os pacientes retornasse no dia 11/05/16 para a aprovação ou não dos resultados dos produtos testados pela comissão. Encerrada a sessão às 11:15 de forma tranqüila.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 - Para fins de avaliação técnica das amostras dos materiais e/ou produtos apresentados serão analisados os seguintes itens:

- * Densidade do produto;

Joice Ap. Soares Pinto
Enf.ª
COREN/SP 0130708



- * Durabilidade e Resistência;
- * Rentabilidade;
- * Composição Química nos termos do Edital;
- * Especificações nos termos do Edital;
- * Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:

- Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
- Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;

- * Realização de testes para averiguar a qualidade.
- * Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

→ Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:

- Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;
- D = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE;
- R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;
- C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO;
- EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;
- COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação					
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.
9,5	8	8,5	9	8	10

Joice Ap. Soares Pinto
PSF
F. B. B. B.
COREN/SP 0130708



- O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 06 (seis);

Exemplo:

Notas da Comissão Avaliação						Média
Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.	
9,5	8	8,5	9	8	10	8,833
8	7	8	8	8	9	8

- A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,833

Percentual: $8,833 \times 10 = 88,33\%$

- Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;
- O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:
- Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;
 - Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

EXEMPLO:

1) Avaliação de cada produto e/ou material:

Item	Produto	Marca	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
			Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.			
01	CURATIVO OCLUSIVO	ABC	9,5	8	8,5	8,5	8	10	8,75	87,5%	(A)
02	CURATIVO EM GEL	Y	8	7	8	8	8	9	8	80	(A)

2) Avaliação Geral de cada produto e/ou material:

Joice Ap. Soares Pinto
PSF
Enfermeira
COREN/SP 0130708



Produto	Empresa	Notas da Comissão Avaliação						Média	% de Aceitação	(A) Aprovado (R) Reprovado
		Q	D	R	C/B	EMB.	COMP			
CURATIVO	XY	7	5	7	7	5	5	6	60	(R)

CLASSIFICAÇÃO

Aguarda nova avaliação pós uso dos produtos nos pacientes.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Toda a sessão transcorreu de forma tranquila, não havendo nenhum fato que merecesse ser mencionado.

Nome: Deborah R. Ramalho Vieira
Membro da Comissão

Joice Ap. S. Pinto
Nome: JOICE AP. SOARES PINTO
Membro da Comissão

Joice Ap. Soares Pinto
PSF
Enfermeira
COREN/SP 0130708

Deborah R. Ramalho Vieira
Enfermeira
COREN - 459467



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
 Avenida José Maria de Faria, nº 71 - centro - Socorro - SP
 C.N.P.J. : 46.444.063/0001-38 - INSC. EST. : ISENTA
EXERCÍCIO DE 2016

Nº CONTROLE **0**

pág. 01/01

Data: Socorro, 11 de Maio de 2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2016

Forneecedor:	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA		
Endereço:	AVENIDA 28-A, Nº 645		
Bairro:	VILA ALEMÁ		
CEP:	13506-685	Fone:	19 35337000
E-mail:		UF:	SP - São Paulo
I. E. nº:	639.053.945.110	GNPJ nº:	

Item	Especificação do Produto	Marca	Notas da Comissão de Avaliação						Média	% de Aceitação	Resultado Final
			Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.			
7	1.10.01.0355-1 - Bandagem elástica, flexível, de gaze branca com 14% de poliéster, 6% algodão, impregnada com pasta não solidificável com 25% de óxido de zinco, 5% de óleo de ricino, 15% de petróleo, 20% de glicerol e 15% de água, na medida 10,16 cm x 9,14 metros. Será exigido do Licitante vencedor o Laudo do IPT comprovando as porcentagens dos componentes da fórmula. Classe de risco III. Caixa com 12 unidades.	CASEX	6	6	6	7	8	0	5.5	50%	REPROVADO

ANOTAÇÕES TÉCNICAS: O produto não atende as especificações e composição química nos termos do edital. as características técnicas do produto na buia são diferentes dos termos do edital. Bandagem muito úmida causando risco de crescimento de fungos por hiperhidratação.

DEBORA REGINA RAMALHO VIEIRA
 Membro da Comissão

Debora R. Ramalho Vieira
 Enfermeira
 COREN - 459467

JOICE APARECIDA SOARES
 Membro da Comissão

Joice Ap. Soares Pinto
 JOICE AP. SOARES PINTO
 PSF

Enfermeira
 COREN/SP 0130708



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Avenida José Maria de Faria, 71 - centro - Socorro - SP
C.N.P.J. : 46.444.063/0001-38 - INSC. EST. : ISENTA

EXERCÍCIO DE 2016

Nº CONTROLE

Data: 08/05/2016

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE AMOSTRAS -
PROCESSO Nº 121/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016**

Fornecedor:	CIRURGICA UNIÃO LTDA		
Endereço:	AVENIDA 28-A, Nº 645		
Bairro:	VILA ALEMÃ	Cidade:	RIO CLARO
CEP:	13506-685	Fone:	19 35.337.000
UF:		E-mail:	UNIAO@CIRURGICAUNIAO.COM.BR
I. E. nº:	587.122.394.114	CNPJ nº:	04.063.331/0001-21

Produtos contendo os itens abaixo descritos:

Item	Especificação do Produto	Marca(s) Ofertada(s)
7	algodão, impregnada com pasta não solúvel com 25% de óxido de zinco, 5% de óleo de ricino, 15% de petrolato, 20% de glicerol e 15% de água, na medida 10,16 cm x 9,14 metros. Será exigido do Licitante vencedor o Laudo do IPT comprovando as porcentagens dos componentes da fórmula. Classe de risco III. Caixa com 12 unidades.	CASEX

Observações:

Marque com um "X" no espaço desejado

	Foram entregues os produtos nas quantias e termos solicitados no edital.
x	Os produtos NÃO FORAM ENTREGUES nas quantias e termos solicitados no edital, conforme observações acima.

ATENÇÃO!!! Este comprovante de recebimento de amostras **NÃO** serve como garantia de que os materiais serão aprovados, uma vez que os mesmos serão analisados por Comissão Especial, este documento se trata de mero recibo para comprovação de entrega de amostras.

Joice Ap. Soares Pinto

PSF

COREN/SP 0130708

Débora R. Ramalho Vieira
Enfermeira
COREN - 459467



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Avenida José Maria de Faria, nº 71 - centro - Socorro - SP
C.N.P.J. : 46.444.063/0001-38 - INSC. EST. : ISENTA

EXERCÍCIO DE 2016

Nº CONTROLE

0

pág. 01/01

Data: Socorro, 17 de Maio de 2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2016

Forneecedor:	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Endereço:	UMBÚ, Nº 219	Cidade:	CAMPINAS
Bairro:	ALPHAVILLE	Fone:	19 32620949
CEP:	13098-325	UF:	SP - São Paulo
E-mail:	CHOLMED@CHOLMED.COM.BR	CNPJ nº:	075690290001/38
I. E. nº:	244.672.423.119		

Item	Especificação do Produto	Marca	Notas da Comissão de Avaliação						Resultado Final		
			Q	D	R	C/B	EMB.	COMP.		Média	% de Aceitação
8	1-10.01.0354-3 - CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, RECORTÁVEL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA UNIDAS ATRAVÉS DE COSTURA DE FIO DE CELULOSE REGENERADA. ESSAS FIBRAS SÃO ALINHADAS VERTICALMENTE DE MODO QUE NÃO TRANSFERAM O EXsudATO HORIZONTALMENTE. CURATIVO CAPAZ DE REter O EXsudATO DENTRO DE SUAS FIBRAS, IMPOSSIBILITANDO O SEU RETORNO AO LEITO DA FERIDA; SEM ASSOCIAÇÕES DE OUTRAS FIBRAS E SEM ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL E COM 1,2% DE PRATA IÔNICA	CONVATEC	10	10	9	10	10	10	10	100%	APROVADO
9	1-10.01.0357-8 - CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA. O CURATIVO É ESTÉRIL E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), POLISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS A FÓRMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL.COM UMA CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANA/VIRAL COMPROVADA E ESPESSURA DE 2,5 MM A 3 MM COMPROVADA COM LAUDO TÉCNICO CREDITADO PELO INMETRO. MEDIDA 10 CM X 10 CM.	CONVATEC	10	10	10	10	10	10	10	100%	APROVADO

ANOTAÇÕES TÉCNICAS: Produto atende todas as exigências, já em uso pelo município e demonstrando custo benefício.

DEBORA REGINA RAMALHO VIEIRA

Membro da Comissão

Debora R. Ramalho Vieira
Enfermeira
COREN - 439467

JOICE APARECIDA SOARES PINTO

Membro da Comissão

JOICE APARECIDA SOARES PINTO
Enfermeira
PSF
COREN/SP 0130708



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Avenida José Maria de Faria, 71 - centro - Socorro - SP
C.N.P.J. : 46.444.063/0001-38 - INSC. EST. : ISENTA

EXERCÍCIO DE 2016

Nº CONTROLE

Data: 08/05/2016

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE AMOSTRAS -
PROCESSO Nº 121/2016/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016**

Fornecedor:	CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Endereço:	UMBÚ, Nº 219		
Bairro:	ALPHAVILLE	Cidade:	CAMPINAS
CEP:	13098-325	Fone:	19 32620949
UF:		E-mail:	CHOLMED@CHOLMED.COM.BR
I. E. nº:	244.672.423.119	CNPJ nº:	075690290001/38

Produtos contendo os itens abaixo descritos:

Item	Especificação do Produto	Marca(s) Ofertada(s)
8	1.10.01.0354-3 - CURATIVO DE ALTA ABSORÇÃO, RECORTAVEL, COMPOSTO POR DUPLA CAMADA DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA UNIDAS ATRAVÉS DE COSTURA DE FIO DE CELULOSE REGENERADA.ESSAS FIBRAS SÃO ALINHADAS VERTICALMENTE DE MODO QUE NÃO TRANSFIRAM O EXSUDATO HORIZONTALMENTE. CURATIVO CAPAZ DE RETER O EXSUDATO DENTRO DE SUAS FIBRAS,IMPOSSIBILITANDO O SEU RETORNO AO LEITO DA FERIDA; SEM ASSOCIAÇÕES DE OUTRAS FIBRAS E SEM ESPUMA DE POLIURETANO, COM	Convatec
9	1.10.01.0357-8 - CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA HOMOGÊNEA. O CURATIVO É ESTÉRIL E COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA COM 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CMC SÓDICA), POLIISOBUTILENO E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS ADICIONADOS À FÓRMULA PARA CONTROLE DA FORMAÇÃO DO GEL.COM UMA CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO QUE OFERECE UMA BARREIRA BACTERIANAVIRAL COMPROVADA E ESPESSURA DE 2,5 MM A 3 MM COMPROVADA COM LAUDO TÉCNICO CREDITADO PELO INMETRO. MEDIDA 10 CM X 10 CM.	Convatec

Observações:

Marque com um "X" no espaço desejado

	Foram entregues os produtos nas quantias e termos solicitados no edital.
X	Os produtos NÃO FORAM ENTREGUES nas quantias e termos solicitados no edital, conforme observações acima.

ATENÇÃO!!! Este comprovante de recebimento de amostras **NÃO** serve como garantia de que os materiais serão aprovados, uma vez que os mesmos serão analisados por Comissão Especial, este documento se trata de mero recibo para comprovação de entrega de amostras.

Joice A. Soares Pinto
Enfermeira
COREN/SP 0130708

Débora R. Ramalho Vieira
Enfermeira
COREN 459467